DECRETO Nº 4204, de 10 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 301.412,08 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 301.412,08 (trezentos e um mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
1669 - 2.11.1.10.302.0022.2069.33903900.023224.....297.412,08
1670 - 2.11.1.10.302.0022.2140.33903600.023121.....4.000,00

TOTAL. 301.412,08

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas são decorrentes de receitas não previstas na proposta orçamentária original para o exercício 2010, no valor de R$ 301.412,08 (trezentos e um mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), referentes à:

I - Transferência Extrapolamento Terapia Renal Substitutiva e Oncologia, no valor de R$ 297.412,08, código de receita 17223329;

II - Transferência Unidade Saúde Mental CAPS I - AD, no valor de R$ 4.000,00, código de receita 17213346. Art. 3º Este

Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretár Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município